



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE POCINHOS

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB  
E-mail: [cartoriopocinhos@hotmail.com.br](mailto:cartoriopocinhos@hotmail.com.br) Contato: (83) 3384-1072

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na **MATRÍCULA 6279 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

Livro 2-AE Fls. 294. Um terreno a Rua Projetada 127 n 173 Antonio Rodrigues Neto-Pocinhos- PB, Loteamento Jardins da Serra Quadra A Lote 24, limitando- se e medindo Frente com a Rua Projetada 127, 12,50 metros, aos Fundos com o Lote 01, da Quadra A, 12,50 metros, Lado Direito com a Rua Projetada 04, 20,0 metros e Lado Esquerdo com o Lote 23 da Quadra A, 20,0 metros perfazendo um total de 250,00m<sup>2</sup>. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AC, à(s) fl(s). 89, sob nº R2, matrícula nº 5.537, datado de 07/01/2013. PROPRIETÁRIO: o Sr. BERTONIO FEITOSA DA SILVA E OUTROS, abaixo qualificados. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, Paraíba, 18/03/2015. O Escrevente do Registro. RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ.

**R: 1. MATRÍCULA 6279** –Nos Termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada neste cartório no Livro 79 as fls. 13-15, o imóvel objeto da presente matrícula tem como outorgantes - (VENDEDORES) Sr. BERTÔNIO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, advogado, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 2.522.028-2 vIA, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 043.929.194-12, residente e domiciliado na(o) Avenida RIO GRANDE DO SUL, número 1241, Bairro ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba. e sua esposa Sra. PATRICIA MEIRA DE ANDRADE FEITOSA, brasileira, autônoma, casado, portadora do(a) carteira de identidade RG de número 2.695.226, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 056.760.034-30, residente e domiciliada na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241, Bairro BAIRRO DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba. Sr. FABIANO NOBREGA DE PONTES PEREIRA, brasileiro, empresário., casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 2.039.401, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 727.302.344-20, residente e domiciliado na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241, Bairro BAIRRO DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba. e sua esposa Sra. ANA EMILIA DUARTE BARBOSA, brasileira, empresária, casado, portadora

do(a) carteira de identidade RG de número 1.791.951, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/ME de número 025.035.134-09, residente e domiciliada na(o) Avenida RIO GRANDE DO SUL, número 1241, Bairro DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba. e ainda como interveniente vendedora Sra. LINDALGISA FIRMINO DE BRITO, brasileira, autônoma, solteiro, portadora do(a) carteira de identidade RG de número 2.470.792 - 2 VIA, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 021.411.944-07, residente e domiciliada na(o) Rua Etelvina Pereira da Costa, s/n , Bairro Mercado, na cidade de Pocinhos, no Estado Da Paraíba. e do outro lado como outorgados (COMPRADORES) Sr. JOSE MARCONI MAGNO CAVALCANTI JUNIOR, brasileiro, autônomo, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 2.243.784, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 027.014.174-06, residente e domiciliado na(o) Rua MARIA DO SOCORRO PORTO BATISTA, número 34, Bairro VILA MAIA, na cidade de Pocinhos, no Estado Da Paraíba e sua esposa Sra. VANESSA PEREIRA CHAVES CAVALCANTI, brasileira, autônoma, casado, portadora do(a) carteira de identidade RG de número 2.442.534- 2 VIA, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 031.388.664-41, residente e domiciliada na(o) Rua Getulio Vargas, s/n , Bairro Centro, na cidade de Pocinhos, no Estado Da Paraíba. R\$ 15.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor R\$ 5,08. FARPEN no valor de R\$ 46,17. sendo os Emolumentos R\$ 169,48. Selo Digital **AAN0899-OPN1**. O referido é verdade, dou fé Pocinhos Paraíba 19/03/2015A Escrevente do Registro **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ**

**AV2- 6279-** Nos Termos do Desmembramento do seguinte teor: Um terreno a Rua Projetada 132 n 92 Antonio Rodrigues Neto- Pocinhos- PB Loteamento Jardins da Serra, limitando- se e medindo ao Sul- Frente com a Rua Projetada 132, 10,0 metros, ao Norte- Fundos- com o Sr Bertonio Feitosa da Silva, 10,0 metros, ao Oeste- Lado Direito- com o Sr Bertonio Feitosa da Silva, 12,50 metros e ao Leste- Lado Esquerdo com o imóvel n 82 do Sr José Marconi Magno Cavalcanti Junior, 12,50 metros perfazendo um total de 125,0 m2, para abrir matrícula nova no Livro 2-AE Fls. 296. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 19 de Março de 2015. A Escrevente Ruth de Souza Porto Diniz

**AV: 3. MATRÍCULA 6279** – Nos Termos da Averbação do seguinte teor Uma casa residencial a Rua Projetada 132 n 82 Bairro Antonio Rodrigues Neto- Pocinhos- PB, limitando- se ao Sul- Frente com a Rua Projetada 132, 10,0 metros, ao Norte- Fundos com o Sr Bertonio Feitosa da Silva, 10,0 metros, ao Oeste- Lado Direito com o imóvel n 92 do Sr José Marconi Magno Cavalcanti Junior, 12,50 metros e ao Leste- Lado Esquerdo- com a Rua Projetada 127, 12,50 metros perfazendo um total de 125,00m2 e medindo de área construída 75,10m2, com os seguintes compartimentos: Sala, dois Quartos, um wc social, cozinha, e área de serviço. CND. Licença de Construção n 14 em 02 de Fevereiro de 2015 Habite- se 27 em 02 de Fevereiro de 2015. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 10,07, FARPEN no valor de R\$ 16,81, sendo os Emolumentos R\$ 335,79. Selo Digital: **AAL01490-1CTP**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 19/03/2015. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.

**R: 4. MATRÍCULA 6279** – Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 568.300.180, o imóvel objeto da presente matrícula tem como Outorgantes/ vendedores JOSE MARCONI MAGNO CAVALCANTI JUNIOR E SUA ESPOSA VANESSA PEREIRA CHAVES CAVALCANTI, brasileiros, casados, ele Agropecuarista, inscrito no CPF sob n 027.014.174-06 e portador da Carteira de Nacional de Habilitação n 01938886878 Detran –PB, ela Agrônoma, inscrita no CPF sob n 031.388.664-

41 e portadora da Carteira de Identidade n 2442534 – 2 Via SSDS- PB, residentes a a Rua Maria do Socorro Batista n 34 Vila Maia- Pocinhos- PB e do outro lado como como comprador/devedor/fiduciante KALINE DA SILVA CLEMENTE, brasileira, solteira, maior, Secretaria, residente a Rua Juvenal Tiburcio Gonçalves sn Jardim Etelvina= Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 112.636.114-35 e portadora da Carteira de Identidade n 4214252 SSDS- PB, que tem como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S A Instituição financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0001-91 Agência de Montadas-PB prefixo 5683-9, o valor da venda e compra e forma de pagamento: O valor da venda e compra é de R\$ 90.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financeiro e dos demais valores da operação deste contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 8.500,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 9.509,00. Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 71.991,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,12, FARPEN no valor de R\$ 92,34, sendo os Emolumentos R\$ 704,17. Selo Digital: **AAZ09670-SXZL**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 03/06/2015. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

**AV: 5. MATRÍCULA 6279** – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Terceira DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o DEVEDOR aliena ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste CONTRATO nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando- se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de parcelas 361. Período de amortização 25/06/2015 a 25/05/2045. Taxa anual de Juros normalidade 5,004% e 5,116% ao ano efetiva. Valor da venda do Imóvel R\$ 90.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel R\$ 90.000,00. Valor do financiamento R\$ 71.991,00, contrato datado 01 de Junho de 2015, o qual se encontra registrado sob n AV3-6281 as fls. 296 do Livro 2-AE. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,12, FARPEN no valor de R\$ 92,34, sendo os Emolumentos R\$ 704,17. Selo Digital: **ABD30381-BKB8**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 03/06/2015. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

**R: 4. MATRÍCULA 6279** – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedora KALINE DA SILVA CLEMENTE, brasileira, solteira, secretária, portadora do CI 4214252 SSDS\_PB e inscrito no CPF sob n 112.636.114-35, residente e domiciliado em Pocinhos- PB, Rua Juvenal Tiburcio Gonçalves sn Jardim Etelvina, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: CASA RESIDENCIAL, RUA PROJETADA 132 N 82 ANTONIO RODRIGUES NETO- POCINHOS-PB, acima descrito Valor da consolidação R\$ 90.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 147,71, MP no valor de R\$ 12,84, FARPEN no valor de R\$ 60,93, ISS no valor de R\$ 40,14, sendo os Emolumentos R\$ 802,79.

Selo Digital: **AKG15294-IOC7**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 04/10/2020  
<CARGO> do Registro. <OFICIAL>.



**N A D A M A I S:** se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos, 05/10/2020.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 147,71, MP no valor de R\$ 12,84, FARPEN no valor de R\$ 60,93, ISS no valor de R\$ 40,14, sendo os Emolumentos R\$ 802,79. Selo Digital: **AKG15294-IOC7**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, Ruth de Souza Porto Diniz; O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986

  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**  
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB  
**Ruth de Souza Porto Diniz**  
Escrevente  
email: cartóriopocinhos@hotmail.com.br